

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com ao Departamento Competente, solicitando informações se o município atingiu as metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo nos termos da Lei Federal nº. 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).





Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com ao Departamento Competente, solicitando informações se o município atingiu as metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo nos termos da Lei Federal nº. 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de Abril de 2022.

Vereador Rogério Ramos.